

PORTARIA Nº 019/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026

CONCEDE 01 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA EDUARDA MARIN, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto, Plano de Cargos e Funções e Regimento Interno do CIRENOR; e,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à EDUARDA MARIN, Coordenadora de Licitações e Contratos do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, referente ao dia 18 de maio de 2026.

Sananduva, RS, 18 maio de 2026.

Márcio Caprini
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ulisses Cecchin